

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1080	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 05 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Solicitação da Presidência, de 01/12/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada MARIA DE FÁTIMA BARBOZA, TCA/Auxílio em Enfermagem do Trabalho, matrícula nº 14042, Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II, com lotação na Coordenação de Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida, da Gerência de Educação e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 01 de dezembro de 2016.